



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028 /2016
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038 / 2016.

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de 2016, a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE, com sede à Rua Paulino Rodrigues de Souza, nº 2497, Centro, Iguaba Grande, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Srº Leônidas Heringer Fernandes, portadora do RG sob o nº 109407585IFP e inscrito no CPF sob o nº 079.522.817-12, no uso de suas atribuições e com base no Resultado do **Pregão Presencial nº 038 /2016** constante no **Processo Administrativo nº 4492/2016**, RESOLVE Registrar o Preço da empresa: **Farmatest Materiais Medico e Laboratoriais Ltda EPP, CNPJ: 11.922.629/0001-05**, sujeitando-se as partes às determinações da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto Municipal nº 1257 / 2013, e sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata.

1. DO OBJETO

A presente ATA tem por objeto o registro de preços a aquisição de materiais em atendimento as necessidades do Laboratório Municipal pelo período de 12 (doze) meses.

DO CONTRATADO

2.1 O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

Fornecedor: FARMATEST MATERIAIS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA EPP					
CNPJ: 11.922.629/0001-05					
Inscrição Estadual: 79.047.171					
CEP: 24730-004					
Fone/Fax (021) 3025-0012					
Contato: José Ricardo					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unitário
LOTE I - HEMATOLOGIA					
1	Sangue controle 3 níveis (baixo/médio/alto)	Kit	24	Diagon	1.244,80
2	Soro anti-A, frascos de 10ml cada	Und	60	Prothemo	70,42
3	Soro anti-B, frascos de 10ml cada	Und	60	Prothemo	70,39
4	Soro anti-D ,frascos de 10ml cada	Und.	60	Prothemo	94,20
5	Tromboplastina	Test	2160	Biotécnica	1,55
6	Ptt cefalina ativada	Test	2160	Biotécnica	1,55
7	Reagente de hemograma (solução diluente para contagem e distribuição de células sanguíneas) - galão de 20 litros	Gl.	80	Diagon	965,20
8	Reagente de hemograma (solução enzimática com atividade proteolítica para limpeza de contadores de células sanguíneas) - frasco de 05 litros	Fr.	80	Diagon	876,06
9	Reagente de hemograma (hemolisante sem cianeto para contagem diferencial de leucócitos e determinação de HGB em analisadores hematológicos) - frasco de 05 litros	Fr.	80	Diagon	1.046,40
10	Conjunto de coloração rápida para hemograma	Cx.	24	Laborclin	134,40
11	Albumina bovina a 22%, frasco c/ 10 ml	Fr.	5	Prothemo	100,39
12	Soro de coombs, frasco c/ 10 ml	Fr.	24	Prothemo	122,66
LOTE II - BIOQUIMICA					
13	GLICOSE-oxidase-peroxidase-enzimática-colimétrica, reativo único, com linearidade até 400 mg/dL, para dosagem no soro, plasma, líquido e urina com padrão incluso.	Test.	16800	Marca Biotécnica	1,38
14	URÉIA UV-cinética uv, para dosagem no soro, plasma e urina, com linearidade até 250 mg/dL. Líquido estável com padrão incluso.	Test	12000	Marca Biotécnica	1,60
15	CREATININA-cinética, dosagem no soro, plasma e urina, com linearidade até 12 mg/dl com padrão incluso .	Test	12000	Marca Biotécnica	1,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU GRANDE
Estado do Rio de Janeiro
Comissão Permanente de Licitação

2

Processo 4492/2016

Folhas: _____

Rubrica: _____

16	COLESTEROL-enzimático colorimétrico, reativo único, com lineariedade até 800 mg/dL para dosagem no soro ou plasma com padrão incluso.	Test	18000	Marca Biotécnica	1,50
17	TRIGLICERÍDEOS-enzimático colorimétrico, reativo único, com lineariedade 1000 mg/dL, para dosagem no soro ou plasma com padrão incluso.	Test	12000	Marca Biotécnica	1,71
18	ÁCIDO URICO-enzimático colorimétrico, reativo único, pronto para o uso com lineariedade até 20 mg/dL, para dosagem no soro, plasma, líquido com padrão incluso.	Test	12000	Marca Biotécnica	1,55
19	COLESTEROL HDL DIRETO-enzimático colorimétrico, direto sem precipitação, por IMUNO INIBIÇÃO (presença de anticorpos anti beta lipo-proteínas no primeiro reativo da reação), para dosagem no soro ou plasma, com lineariedade até 180 mg/dL. Calibrador protéico incluso, líquido e pronto para o uso.	Test	12000	Marca Biotécnica	3,57
20	FERRO CAB III-cromazurol b -ctma, reagente único, reação linear até 500 mg/dL, para dosagem no soro. reação de ponto final sem a necessidade de branco de amostra e com dois padrões de 2ml incluso.	Test	1200	Marca Biotécnica	1,72
21	CÁLCIO ARZENAZO III - reagente único, com lineariedade até 20 mg/dL para dosagem no soro com padrão incluso.	Test	5000	Marca Biotécnica	1,62
22	BILIRRUBINA TOTAL - reagentes para teste fotométrico para determinação quantitativa da bilirrubina total	Test	1440	Marca Biotécnica	2,02
23	BILIRRUBINA DIRETA - reagentes para teste fotométrico para determinação quantitativa da bilirrubina direta	Test	1440	Marca Biotécnica	2,02
24	AMILASE CINÉTICO - reagente único, pronto para uso, com reação linear até 1038 u/L, para dosagem no soro, plasma e urina.	Test	1440	Marca Biotécnica	2,34
25	ALBUMINA -VERDE DE BROMOCRESOL - COLORIMÉTRICA - reagente único com lineariedade até 6 g/dL, para dosagem no soro ou plasma.	Test	2160	Marca Biotécnica	1,64
26	PROTEÍNAS TOTAIS - BIURETO COLORIMÉTRICO- reagente único com lineariedade até 12 g/dL, para dosagem no soro ou plasma.	Test	2160	Marca Biotécnica	1,56
27	FOSFATASE ALCALINA-CINÉTICA DGKC- DEA- líquido e estável com lineariedade até 700 U/L para dosagem no soro ou plasma.	Test	5000	Marca Biotécnica	1,76
28	TGO-AST - CINÉTICO UV - líquidos e estáveis e lineariedade até 440 U/L para dosagem no soro ou plasma.	Test	6000	Marca Biotécnica	1,73
29	TGP-ALT - CINÉTICO UV - dois reagentes líquidos e estáveis e lineariedade até 350 U/L para dosagem no soro ou plasma.	Test	6000	Marca Biotécnica	1,73
30	GAMA GT - CINÉTICO - líquido e estável com lineariedade até 250U/L para dosagem no soro ou plasma.	Test	5000	Marca Biotécnica	1,95
31	Soro liofilizado de matriz humana para calibração de toda a linha bioquímica, para fracionamento e armazenamento após o preparo.	TEST	22	Marca Biotécnica	474,30
32	Soro liofilizado de matriz humana para controle de toda a linha bioquímica, para fracionamento e armazenamento após o preparo.	TEST	22	Marca Biotécnica	389,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
Estado do Rio de Janeiro
Comissão Permanente de Licitação

3

Processo 4492/2016

Folhas: _____

Rubrica: _____

33	Glico Hemoglobina A1C Automatizável - (látex e anticorpos); Método Turbidimétrico com controle incluso .	Test	5000	Marca Biotécnica	15,17
34	Proteína urinaria, vermelho de pirogalo, reativo líquido pronto para uso (mono reativo) e linearidade de até 3000mg/L e padrão incluso.	Test	840	Marca Biotécnica	3,28
35	MAGNÉSIO MAGON SULFONADO- regente único "pronto para uso", com reação linear entre 0,3 e 4,5 mg/dL, para dosagem no soro, plasma, urina e líquido com padrão incluso.	Test	1680	Marca Biotécnica	1,53
36	FÓSFORO - reagentes para determinação por turbidimetria do fosforo presente no soro humano	Test	960	Marca Biotécnica	1,55
37	LIPASE - reagentes para teste enzimático - colorimétrico para determinação quantitativa da lipase no soro humano	Test	2000	Marca Biotécnica	6,81
38	DESIDROGENASE LÁTICA - reagentes para determinação da enzima desidrogenase láctica presente em amostras biológicas (soro e plasma) pelo método cinético UV	Test	1680	Marca Biotécnica	1,77
39	Conjunto de calibradores para Glico Hemoglobina A1C, com três padrões (baixo, médio e alto)	Test	1800	Marca Biotécnica	3,09
40	Ferritina - reagentes para teste turbidimétrico para determinação quantitativa da FERRITINA no soro humano	Test	720	Marca Biotécnica	14,73
41	Transferrina - reagentes para teste TURBIDIMÉTRICO para determinação quantitativa da TRANSFERRINA no soro humano	Test	720	Marca Biotécnica	13,94
42	Quantinorm	Test	560	Marca Biotécnica	2,45
43	Altocal H	Test	560	Marca Biotécnica	2,45
LOTE III - DIVERSOS					
44	CKMB Reagente para determinação quantitativa da atividade enzimática da creatinina quinase subunidade de B em soro	Test	12000	Marca Biotécnica	3,15
45	KKNAC Reagente para determinação quantitativa da atividade enzimática da creatinina quinase total no soro e plasma	Test	12000	Marca Biotécnica	3,15
46	CPK	Test	12000	Marca Biotécnica	1,81
47	STICK HCG- teste de hcg por imunocromatografia com reação controle, para dosagem no soro, plasma e urina com capacidade de detecção de 25 UI/L de hcg baseado em padrão de referência da OMS.	Cx.	60	Marca Bioeasy	126,39
48	WAALER ROSE- kit de látex acompanhado de controle positivo e negativo	KIT	24	Biotécnica	278,62
49	MONOTESTE – kit de látex em suspensão contendo azida sódica a 0,1%	Cx.	24	Marca Laborclin	535,37
50	Teste rápido para detecção do antígeno carcinoembrionário – CEA	Cx.	24	Marca DRG International	589,48
51	Teste sangue oculto	Cx.	24	Marca Biopix	557,25
52	Teste de troponina	Cx.	36	Bioeasy	411,30
53	Teste mioglobina	Cx.	36	Bioeasy	411,30
54	VDRL	Cx.	48	Laborclin	111,06
55	Anti estreptolisina O látex para dosagem no soro.	Cx.	24	Marca Biotécnica	190,32
56	Proteína C reativa em látex para dosagem no soro.	Cx.	24	Marca Biotécnica	190,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
Estado do Rio de Janeiro
Comissão Permanente de Licitação

4

Processo 4492/2016

Folhas: _____

Rubrica: _____

57	Fator Reumatoide em látex para dosagem no soro.	Cx.	24	Marca Biotécnica	190,32
58	MIF modificado	Lt	10	Renylab	71,01
59	Lamínula 20x20, cx c/ 100 unidades	Cx.	96	Marca Petrodis	4,01
60	Tiras reagentes para urina, frasco com 100 tiras, mínimo de 10 parametros.	Cx.	120	Marca Biocon	59,71
61	Sangue oculto nas fezes por imunocromatografia, cx com 50 dispositivos de teste.	Cx.	24	Marca Biopix	662,97
62	Potes para coleta de urina 50 ml	Und	10000	Saraplast	0,71
63	Potes para coleta de fezes 50 ml	Und	10000	Saraplast	0,71
64	Sacos unisex para coleta de urina infantil - pct com 10 unidades	Pct	80	Marca Laborimport	12,62
65	Agulha vacuo p/coleta multipla 25x8 c/100 unid.	Cx.	60	Marca Laborimport	101,58
66	Pipetador de volume fixo com descartador de ponteiros 100 mc	Und	1	Marca Laborimport	201,33
67	Pipetador de volume variável com descartador de ponteiros 10 - 100 mc	Und	1	Marca Laborimport	338,82
68	Pipetador de volume fixo com descartador de ponteiros 1000 mc	Und	1	Marca Laborimport	216,75
69	Agulha vacuo p/coleta multipla 25x7 c/100 unid.	Cx.	60	Marca Laborimport	116,48
70	Pipeta graduada de vidro 5 ml	Und	5	Laborimport	16,60
71	Pipeta graduada de vidro 10 ml	Und	5	Roni Alzi	16,60
72	Ponteiros azuis 200/1000 pct com 1000 unidades	Pct	6	Marca Laborimport	88,83
73	Ponteiros amarelas 5/200 pct com 1000 unidades	Pct	8	Marca Laborimport	70,91
74	Tubos tipo endorff 1,5 ml, pacote com 1000 unidades	Pct	10	Marca Cral	84,26
75	Tubos a vácuo com edta 5 ml, cx com 100 unidades	Und	20000	Marca Laborimport	0,99
76	Tubos a vácuo com citrato de sódio 5 ml, cx com 100 unidades	Und	1200	Marca Laborimport	1,26
77	Tubos a vácuo com gel separador e ativador de coágulo 8,5 ml, caixa com 50 unidades	Und	15000	Marca Laborimport	2,19
78	Tubo para coleta de sangue siliconizado de 10 ml	Und	5000	Marca Laborimport	2,30
79	Tubo para coleta sangue Neonatal de 500ul com Citrato, sistema fechado com aspiração por vácuo.	Und	2000	Marca Cral	4,42
80	Tubo para coleta sangue Neonatal de 500ul com EDTA, sistema fechado com aspiração por vácuo.	Und	2000	Marca Cral	4,42
81	Tubo de vidro 12x75 mm (hemólise) s/ tampa	Und	2000	Marca Laborimport	0,34
82	Tubo de vidro 15 x 100 mm (hemólise) s/ tampa	Und	2000	Roni Alzi	0,73
83	Lâminas foscas lapidada cx c/ 50 unidades	Und	50	Petrodis	8,52
84	Takives descartáveis para VHS cx c/100 unid	Pct	10	Marca Cral	403,98
85	Adesivo Hipo-alérgico caixa com 500 unidades cada	Cx	30	AMP Blood Stop	45,79
86	Adesivo Infantil Hipo-alérgico caixa com 500 unidades cada	Cx	8	AMP Blood Stop	54,37
87	Beta HCG para determinação na urina, soro ou plasma	Cx	20	Marca Bioeasy	133,98
88	HBSAG teste rápido	Kit	20	Biopix	487,59
89	PSA teste rápido	Kit	40	Biopix	280,61
90	HCV teste rápido	Kit	20	Biopix	400,02
91	Fita para aferição de glicemia capilar HGT (hemoglicotest) 50 fitas reagentes	Cx	12000	Marca G-Tech Free	112,86



92	Óleo mineral frasco de 1000 ml	Und	12	Renylab	57,22
93	Lancetas descartáveis esterilizadas para punção, de utilização única para coleta de sangue capilar com dispositivo que garante a segurança após o uso, evitando a reutilização. Retração automática da agulha que evita acidentes em conformidade com a NR 32/ANVISA. Lanceta com corte especial de lâmina (trifacetada) e recoberta com silicone, espessura entre 21g a 28g/0,36mm a 1,55mm	CX	2000	Marca G-Tech Free	99,51
LOTE IV - ÍONS SELETIVOS					
94	Fluid Pack AVL 9180/81 - Kit contendo padrão A 350ml, padrão B 85ml, Padrão C 85ml e solução de referência 100ml	KIT	24	Marca MH Labise	954,87

3. DA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

3.1 O objeto desta licitação deverá ser entregue Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Capitão Jorge Soares - S/Nº - Estação - Iguaba Grande, CEP: 28.960-000.

3.2 Os materiais são para atender as necessidades da Secretaria de Saúde pelo período de 12 (doze) meses.

3.3 A solicitação de Fornecimento será enviada para a fornecedora, através de um requerimento elaborado pela Secretaria solicitante.

4. DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

4.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1.1 A CONTRATADA compromete-se, durante a vigência do Contrato:

I - Cumprir o prazo de entrega e as quantidades constantes da Ata, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer Cláusula estabelecida na Ata;

II - substituir o material que apresentar defeito de fabricação, de acordo com o estabelecido no "Código de Defesa do Consumidor";

III - manter durante a vigência da Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital;

IV - responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento dos materiais, inclusive frete, seguro, cargas e descargas desde a origem até a sua entrega no local de destino;

4.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.2.1. São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade da **CONTRATANTE**, afora outras, não previstas no presente Edital e que por Lei lhe couberem:

- I) fiscalizar os materiais entregues de acordo com as especificações constantes no Processo licitatório;
- II) notificar o Contratado de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;
- III) efetuar o pagamento no prazo estabelecido no Edital.

IV) **CONTRATANTE** obriga-se a empenhar, para o cumprimento do Contrato, os recursos orçamentários necessários ao pagamento.

5. DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante o fornecimento ora solicitado, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada por servidores municipais.

5.2 A nota de empenho será emitida quando da solicitação de fornecimento de acordo com a



especificação e as quantidades solicitadas.

5.3 Sobre o valor faturado, será retido na fonte o correspondente ao imposto sobre a renda, a contribuição social sobre o lucro líquido, a contribuição para a seguridade social-cofins e a contribuição para o PIS/PASEP, conforme art. 64, da Lei nº 9.430, de 27/12/96 e Instrução Normativa nº 306, de 12/03/03 e Lei nº 9.718, de 27/11/98.

5.4 As empresas optantes pelo SIMPLES (Sistema Integrado de Pagamentos de Impostos e Contribuições das Micro-empresas e Empresas de Pequeno Porte), não sofrerão a retenção na fonte dos valores acima citados, conforme o disposto no inciso XI do art. 25 da Instrução Normativa nº 306, de 12/03/03, devendo apresentar, para fins de comprovação da condição de optante, cópia do termo de opção e a declaração de que trata o artigo 26 da IN/SRT nº 306, de 12/03/03, em duas vias, assinadas pelo representante legal.

5.5 Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - **CND** expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade do FGTS- **CRF** expedido pela CEF e CNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal-fatura as cópias devidamente atualizadas.

6. DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei 8.666/93, com as devidas justificativas.

6.2 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata de promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) Convocado os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação

6.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.5 As alterações serão procedidas mediante Termo Aditivo, que farão parte da Ata, como se nela estivessem transcritos.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar a Solicitação de Fornecimento e a Nota de Empenho no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

7.2 O cancelamento do Registro do fornecedor ou de item constante da Ata, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa assegurado o contraditório e a ampla defesa.



7.3 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro ou de item registrado na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente da presente aquisição correrá a conta de Dotações Orçamentárias que estará livres no momento do empenho.

9. DA VIGÊNCIA

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

10. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Saúde que ficará a cargo da funcionária **Bianca Caldeira da Costa Couto, Matrícula 18574-4**.

11. DAS PENALIDADES

11.1 Ao licitante que retardar a execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato e prestar informações inverídicas, garantido o direito prévio da ampla defesa, o município poderá aplicar as penalidades a seguir relacionadas, sem prejuízo das demais previstas na Lei nº 10.520/02 e no art.87 da Lei nº 8.666/93:

11.2 Em caso de inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a CONTRATADA está sujeita às seguintes penalidades, garantida prévia defesa:

a) advertência;

b) multa de 1 % (um por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado ou justificado e não aceito, na entrega do material. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias o contrato poderá ser rescindido;

c) suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de até 5(cinco) anos e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores;

d) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato por infração de qualquer outra cláusula contratual, dobrável na reincidência.

11.3 A recusa injustificada da firma adjudicatária em receber a Nota de Empenho no prazo de 48 (quarenta e oito horas) após a convocação caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

11.4 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, sem efeito suspensivo.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera para a administração, a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir independentemente da estimativa de consumo indicada no respectivo Edital de Licitação.

12.2 As empresas signatárias desta Ata, cujo preço é registrado, declaram estarem cientes das suas obrigações para com o município de Iguaba Grande, nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

12.3 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, desde que previamente autorizada pelo órgão licitante, poderá ser utilizada por qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório.

12.4 As demais condições da contratação estão consignadas à Ata de Registro de Preços.

13. DO FORO

13.1 É competente o Foro da Comarca de Iguaba Grande, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
Estado do Rio de Janeiro
Comissão Permanente de Licitação

8

Processo 4492/2016
Folhas: _____
Rubrica: _____

dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

14. DA CONCLUSÃO

14.1 E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 03 (**três**) **vias** de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Leônidas Heringer Fernandes
Ordenador de Despesa
CONTRATANTE

Farmatest Materiais Medico e Laboratoriais Ltda EPP,
CONTRATADA
CNPJ: 11.922.629/0001-05

<i>Testemunha</i>	<i>Testemunha</i>
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
RG:	RG: